



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Ofício nº52/2024-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 18 de Março de 2024.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.

Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).



Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 007-2024** - “Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos”
- **Indicação nº. 008-2024**- “Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos”

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


ELBIO DOS SANTOS BALTA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
APROVADO Em 18/03/2024 <i>Karolayne Aydo</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.
VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL	

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Que seja realizado o Serviço de Iluminação Pública na Rua Blanca Grosso Ledesma de Luise e Luiz de Albuquerque ambas do Bairro Vila Célia e na Rua 15 de Novembro e Rua 7 do Bairro Dom Pepe, visto que a falta de iluminação pública pode vir a ocasionar acidentes de ciclistas e pedestre. Levando em consideração a segurança que a iluminação trás a população.

JUSTIFICATIVA.

Senhores, Vereadores.

A presente solicitação se faz necessária, visto que as referidas ruas estão sem iluminação adequada, a iluminação pública é fundamental para segurança pública, no qual se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção de criminalidade, além de valorizar e ajudar o patrimônio urbano e proporcionar a utilização noturna de atividades como lazer e comércio.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, para assim proporcionarmos mais qualidade de vida aos nossos munícipes.

Sala de Sessões, 18 de Março de 2024.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil